



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA ESTADUAL**

PORTARIA SE/PRRJ Nº 889, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

Alterada pela [Portaria SE/PRRJ nº 1351, de 10 de outubro de 2017](#)

Alterada pela [Portaria SE/PRRJ nº 1213, de 12 de setembro de 2017](#)

Dispõe sobre a fiscalização técnica do contrato referente à contratação de serviços de apoio às rotinas operacionais e administrativas e de contínuo/mensageiro nas dependências da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro e das Procuradorias da República nos municípios de Angra dos Reis, Campos dos Goytacazes, Niterói, Nova Friburgo, Petrópolis, Resende, São Gonçalo, São João de Meriti, São Pedro da Aldeia e Volta Redonda. (Processo: 1.30.001.001399/2017-06)

O SECRETARIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício da competência que lhe atribui o Regimento Interno Administrativo do MPF (Anexo da [Portaria SG/MPF nº 382/2015](#)), resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados em atenção ao Art. 9º §2º, da [Portaria SG/MPF Nº 110 de 06 de fevereiro de 2015](#), para atuarem como fiscais técnicos no Contrato Administrativo abaixo mencionado, nos termos do art. 3º c/c Art. 1º parágrafo único, no que couber, da [Portaria PR-RJ Nº 791, de 1º de julho de 2015](#), para exercerem suas atribuições, consoante disposições da [Portaria PR-RJ Nº 791 de 1º de julho de 2015](#) e [Portaria SG/MPF Nº 110 de 06 de fevereiro de 2015](#):

- Nº do Contrato: 13/2017.
- Objeto: Contratação de serviços de apoio às rotinas operacionais e administrativas e de contínuo/mensageiro nas dependências da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro e das Procuradorias da República nos municípios de Angra dos Reis, Campos dos Goytacazes, Niterói, Nova Friburgo, Petrópolis, Resende, São Gonçalo, São João de Meriti, São Pedro da Aldeia e Volta Redonda.
- Empresa Contratada: ADMINISTRADORA IPIRANGA LTDA., inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 00.385.735/0001-80.

Serviços de contínuo/mensageiro:

PR/RJ

- Fiscal Técnico: BRUNO RICARDO PINHEIRO ARRUDA, matrícula: 13969, e-mail: brunoricardo@mpf.mp.br;

- Fiscal Técnico substituto: REGINA CÉLIA TEIXEIRA DE MATOS CARDOSO, matrícula: 14849, e-mail: rcardoso@mpf.mp.br;

Serviços de Auxiliar de Serviços Gerais:

PR/RJ

~~- Fiscal Técnico: MARILENA MARTINS DA ROCHA, matrícula: 2871, e-mail: marilenamartins@mpf.mp.br;~~

~~- Fiscal Técnico substituto: DAISY DE AZEVEDO SIQUEIRA SANTOS, matrícula: 6.605, e-mail: daisysantos@mpf.mp.br;~~

PR/RJ

-Fiscal Técnico: Rodolfo Lima Ribeiro, matrícula 28318, e-mail rodolfo@mpf.mp.br;

-Fiscal Técnico substituto: Daisy de Azevedo Siqueira Santos, matrícula 6605, email daisysantos@mpf.mp.br; ([Redação dada pela Portaria PRRJ nº 1351, 10 de outubro de 2017](#))

~~PRM de Angra dos Reis~~

~~-Fiscal Técnico: JANDIRO HOMERO DE FREITAS JUNIOR, matrícula: 14804, e-mail: jandirojunior@mpf.mp.br;~~

~~-Fiscal Técnico substituto: EMÍLIA ROSA DA COSTA CHAVES, matrícula: 28289, e-mail: emiliachaves@mpf.mp.br;~~

PRM de Angra dos Reis

-Fiscal Técnico: Paulo Roberto Grigolon, matrícula 25284, e-mail paulogrigolon@mpf.mp.br;

-Fiscal Técnico substituto: Jandiro Homero de Freitas Júnior, matrícula 14804, email [jandirojunior@mpf.mo.br](mailto:jandirojunior@mpf.mo.br) ([Redação dada pela Portaria PRRJ nº 1351, 10 de outubro de 2017](#))

#### PRM de Campos dos Goytacazes

- Fiscal Técnico: ULISSES MANHÃES DA SILVA, matrícula: 7765, e-mail: [ulissesmanhaes@mpf.mp.br](mailto:ulissesmanhaes@mpf.mp.br);

- Fiscal Técnico substituto: ALBERT RUZZANTE JACOBSON, matrícula: 12673, e-mail: [jacobson@mpf.mp.br](mailto:jacobson@mpf.mp.br);

#### PRM de Niterói

- Fiscal Técnico: FELIPE MOREIRA LITTIERE, matrícula: 27126, e-mail: [felipelittiere@mpf.mp.br](mailto:felipelittiere@mpf.mp.br);

- Fiscal Técnico substituto: MARIA DE JESUS DOS SANTOS CARVALHO, matrícula: 3149, e-mail: [mjcarvalho@mpf.mp.br](mailto:mjcarvalho@mpf.mp.br);

#### PRM de Nova Friburgo

- Fiscal Técnico: ANGELO STROLIGO PECLY, matrícula: 8923, e-mail: [angelo@mpf.mp.br](mailto:angelo@mpf.mp.br);

- Fiscal Técnico substituto: FERNANDO HOUAISS CONCENTINO, matrícula: 9402-1, e-mail: [fernandohc@mpf.mp.br](mailto:fernandohc@mpf.mp.br);

#### PRM de Petrópolis

- Fiscal Técnico: RAFAEL MACEK AYRES SILVA, matrícula: 24166, e-mail: [macek@mpf.mp.br](mailto:macek@mpf.mp.br);

- Fiscal Técnico substituto: MARCEMILIANO CARDOSO, matrícula: 24848, e-mail: [marcemilianocardoso@mpf.mp.br](mailto:marcemilianocardoso@mpf.mp.br);

PRM de Resende

- Fiscal Técnico: TEREZA CRISTINA DE SOUZA SOLANO, matrícula: 8957, e-mail: terezasolano@mpf.mp.br;
- Fiscal Técnico substituto: CARINA FAULSTICH NEVES JOSIAS, matrícula: 9910, e-mail: carinajosias@mpf.mp.br;

PRM de São Gonçalo

- Fiscal Técnico: DAYAN REYNIER DIB FERREIRA, matrícula: 16772, e-mail: dayan@mpf.mp.br;
- Fiscal Técnico substituto: SIDCLAY NUNES CARVALHO, matrícula: 23017, e-mail: sidclay@mpf.mp.br;

~~PRM de São João de Meriti~~

- ~~- Fiscal Técnico: SANDRO FERREIRA TAVARES, matrícula: 24860, e-mail: sandrotavares@mpf.mp.br;~~
- ~~- Fiscal Técnico substituto: EDELSON FERNANDES D'O, matrícula: 20695, e-mail: edelson@mpf.mp.br~~

PRM de São João de Meriti

- Fiscal Técnico: DEIVEISON TADEU DA SILVA, matrícula nº 19752, e-mail deiveison@mpf.mp.br
- Fiscal Técnico substituto: SANDRO FERREIRA TAVARES, matrícula: 24860, e-mail: sandrotavares@mpf.mp.br ([Redação dada pela Portaria SE/PRRJ nº 1213, de 12 de setembro de 2017](#))

PRM de São Pedro da Aldeia

- Fiscal Técnico: JEFFERSON MELLO DE CASTRO, matrícula 7023, e-mail: jeffersonmello@mpf.mp.br;
- Fiscal Técnico substituto: VINÍCIUS PRUDENTE ROSA, matrícula 9634, e-mail: vprudente@mpf.mp.br;

PRM de Volta Redonda

- Fiscal Técnico: CELSO AUGUSTO DE FREITAS BENTES, matrícula: 5973, e-mail: celsobentes@mpf.mp.br;

- Fiscal Técnico substituto: ANDERSON SOUZA DOS SANTOS, matrícula: 14846, e-mail: andersonssantos@mpf.mp.br;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas quaisquer disposições em contrário.

NEWTON LEVY ALVIM JUNIOR  
Secretário Estadual da PR/RJ

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 4 jul. 2017. Caderno Administrativo, p. 42.](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**